



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DEZ E TREZE DE JULHO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a vigésima terceira sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Exmº. Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo, e com a participação do Exmº. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e da Exmª Sra Desembargadora Eliane Arôxa Ramos Barreto, bem como do Exmº Sr. Procurador Victor Hugo Fonseca Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de compensação de férias. O Exmº. Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.755/2023, às fls. 461/476, do dia 30/6/2023 e publicada em 3/7/2023, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000001-25.2023.5.19.0260 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário do Município de União dos Palmares e SAAE determinando a remessa dos autos para a Justiça Comum Estadual, juízo competente, nos exatos termos do art. 64, § 3º, do CPC, em formato PDF, via malote digital. Em razão da incompetência fica prejudicada a análise dos demais pontos trazidos no recurso ordinário de ambas as partes. Inversão do ônus da sucumbência. Custas processuais pelo reclamante, porém, dispensadas na forma da lei. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000003-92.2023.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por maioria, conhecer do recurso e rejeitar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar a presente lide, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que a declarava para extinguir sem resolução do mérito a ação; no mérito propriamente dito, por unanimidade, negar provimento aos recursos ordinário Municipal e Autoral, para manter o decidido pelo Juízo "a quo". **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000015-30.2023.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos ordinários. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000029-60.2022.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para excluir do condeno as horas extras e repercussões, horas decorrentes da não fruição do intervalo intrajornada, dobras de domingos e feriados, além do adicional noturno. Custas reduzidas para R\$ 300,00, calculadas sobre o novo valor da condenação arbitrado em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

R\$ 15.000,00. **Ordem: 5 Processo N° RORSum-0000036-77.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 6 Processo N° ROT-0000051-62.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a empresa ao pagamento de: a) adicional de periculosidade e seus reflexos em férias, 13º salário e FGTS+ 40% no período contratual de junho de 2017 a fevereiro de 2018, como também a integração do valor para cômputo das horas extras laborados e pagas nos contracheques sem a observância do referido adicional; b) diferenças salariais para o piso da categoria, no período em que o autor exerceu a função de Técnico em Fibra (de julho de 2019 até o final do contrato), apuradas com base nos instrumentos normativos anexados aos autos, com os devidos reflexos em férias, 13º salário, FGTS e aviso prévio, como também as diferenças em horas extras laboradas e pagas nos contracheques sem a observância do referido piso. Custas processuais majoradas para R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor ora arbitrado à condenação para os fins legais. **Ordem: 7 Processo N° RORSum-0000055-85.2023.5.19.0261 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 8 Processo N° ROT-0000061-30.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Felinto dos Santos Neto, OAB/CE 24.823, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 9 Processo N° ROT-0000086-11.2023.5.19.0260 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário determinar a liberação dos créditos devidos à parte consignatária (filha menor do "de cujus", representada pela sua genitora) após o trânsito em julgado da ação. **Ordem: 10 Processo N° ROT-0000093-77.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal. No mérito, dar parcial provimento ao apelo obreiro para: a) declarar a rescisão indireta do contrato, condenando a ré nas verbas correlatas: aviso prévio e multa de 40% do FGTS, determinando, ainda, a liberação dos valores constantes na conta fundiária, como também a habilitação ao recebimento do seguro desemprego (em caso de insucesso, a conversão em indenização substitutiva); b) deferir as diferenças salariais para o mínimo legal desde agosto de 2020 até o final do contrato, inclusive no cômputo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

das férias, 13º salário e FGTS; c) majorar a indenização por danos morais para R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais); e d) majorar os honorários de sucumbência, em favor dos patronas da autora, para 10% sobre o valor da liquidação. Negar provimento ao apelo patronal. Custas processuais pela ré, no importe de R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor da condenação ora arbitrado para os fins legais. **Ordem: 11 Processo Nº AP-0000095-67.2020.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. De ofício, condena-se a reclamada ao pagamento de multa por litigância de má-fé correspondente a 10% do valor corrigido da causa. Custas pelo Agravante no valor de R\$ 44,26. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000100-09.2022.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Janaina Moura Rezende Barroso, OAB/AL 7.417, advogada das recorrentes/reclamadas, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000109-84.2023.5.19.0056 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pela obreira. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000125-96.2020.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos ordinários. No mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000136-83.2022.5.19.0062 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000155-75.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000168-31.2023.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 18 Processo Nº AIRO-0000178-81.2023.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento por deserção. "Ex officio", estabelece-se que o setor competente observe OPORTUNAMENTE o disposto no art.56, § 2º, do Regimento Interno deste Regional para o julgamento do recurso ordinário interposto pela reclamante, bem como a reatuação dos autos para recurso ordinário. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000189-98.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000219-38.2020.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Raissa Soares Dantas, OAB/PB 16.067, advogada do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 21 Processo N.º AP-0000228-49.2017.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por inovação recursal. **Ordem: 22 Processo N.º ROT-0000248-26.2020.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 23 Processo N.º RORSum-0000300-36.2022.5.19.0260 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Ilton do Vale Monteiro, OAB/AL 5.748-A, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 24 Processo N.º AP-0000313-35.2010.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 25 Processo N.º RORSum-0000319-03.2023.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Judson Andrade Gomes Bezerra, OAB/AL 11.041, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 26 Processo N.º AP-0000321-18.2019.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Petição da empresa. **Ordem: 27 Processo N.º ROT-0000322-91.2022.5.19.0261 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12.445, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 28 Processo N.º ROT-0000332-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

65.2022.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO
Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos pelas partes, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso adesivo obreiro para majorar os honorários de sucumbência em favor dos seus patronos para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000335-08.2022.5.19.0062 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000339-48.2022.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal. No mérito, negar provimento a ambos. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000352-46.2021.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**
Decisão: por unanimidade, conhecer ambos os recursos ordinários. No mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar a indenização por danos morais para o importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando o disposto na Súmula de nº. 439, do TST. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000361-05.2021.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**
Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do obreiro. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000370-47.2022.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**
Decisão: considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000461-44.2020.5.19.0057 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**
Decisão: considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 35 Processo Nº AP-0000463-38.2016.5.19.0062 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**
Decisão: considerando o requerimento apresentado por Wilton Antônio Figueiroa Lima, OAB/AL 3.522, advogado do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000478-13.2021.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**
Decisão: por unanimidade, ADIAR o presente julgamento por falta de quórum



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

regimental. **Ordem: 38 Processo Nº AP-0000505-36.2015.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 39 Processo Nº AP-0000554-15.2010.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição interpostos por exequente e executadas. No mérito, negar provimento aos apelos patronal e litisconsocial. E dar provimento parcial ao apelo obreiro a fim de a) determinar a observância dos 28 anos e 8 meses de contribuição para a PREVI, levando-se em consideração a proporção de 28,66/30 anos; b) determinar a incidência dos reajustes concedidos nos anos de 2005 e 2010 pela PREVI no recálculo da aposentadoria deferido. Custas pelas reclamadas. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000554-32.2021.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Yves Maia de Albuquerque, OAB/AL 3.367, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 41 Processo Nº RORSum-0000563-83.2022.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000571-28.2022.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos ordinários. **Ordem: 43 Processo Nº AIRO-0000576-93.2021.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000585-09.2022.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada e conhecer e dar parcial provimento ao recurso do obreiro para fixar honorários advocatícios em 10% sobre o valor da liquidação. Custas majoradas em R\$ 40,00 calculadas em 2% do valor de R\$ 2.000,00, ora arbitrado. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000672-93.2021.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos e dar provimento parcial ao recurso obreiro para reconhecer a ilegalidade da cobrança de mensalidade da alteração da forma de coparticipação do autor referente ao benefício Correios Saúde, determinando a suspensão imediata dos descontos efetivados nos recibos de pagamentos do obreiro a este título e para excluir da condenação os honorários advocatícios de sucumbência. Dar parcial provimento ao apelo patronal para afastar a condenação em horas extras nos período de 10/05/2019 a 31/12/2019 e de 19/03/2020 a 31/07/2021. Custas reduzidas para R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000675-45.2021.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial, em atendimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ao requerimento ID 38995e3C. **Ordem: 48 Processo N° ROT-0000698-63.2022.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178 e Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 49 Processo N° ROT-0000710-20.2021.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamante. No mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada na obrigação de fazer consistente em protocolar, perante o órgão previdenciário, e comprovar o protocolo perante o juízo, no prazo de 10 dias a contar do trânsito em julgado desta decisão, nova relação salarial (modelo oficial do INSS), fazendo constar a remuneração integral da autora, nela incluída as horas extras e intervalares (estas até 10.11.2017, quando passaram a ter caráter indenizatório), sob pena de pagamento de astreinte, no valor de R\$ 200,00, por dia de descumprimento destas determinações. **Ordem: 50 Processo N° ROT-0000711-56.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 51 Processo N° AIRO-0000745-40.2022.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 52 Processo N° ROT-0000775-03.2021.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 53 Processo N° ROT-0000793-71.2021.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos patronal e obreiro. **Ordem: 54 Processo N° ROT-0000838-49.2021.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, alterando a sentença, estabelecer o refazimento dos cálculos de liquidação para apuração do intervalo intrajornada concedido em todo o período laboral. Custas processuais acrescidas no valor de R\$10,00 calculadas sobre R\$500,00. **Ordem: 55 Processo N° ROT-0000841-55.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo interposto pela parte autora para condenar a ré ao pagamento de indenização por danos morais no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); conhecer e negar provimento ao recurso patronal. Custas majoradas em R\$ 200,00, calculadas sobre o acréscimo condenatório. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000851-90.2022.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Nelson Montenegro Figo, OAB/AL 6.785, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0000884-98.2022.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS** **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Victor Vital Quixada Padilha, OAB/AL 12.264, e Carlos Elias Júnior, OAB/DF 10.424, advogados da recorrente/reclamante e recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 58 Processo Nº AP-0000892-79.2014.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo de petição, vencido o Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que lhe dava provimento para determinar o retorno dos autos à Vara de origem para que adote as providências referentes à devolução do valor pago em excesso. **Ordem: 59 Processo Nº RORSum-0000931-54.2022.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 60 Processo Nº ROT-0000973-40.2021.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, alterando a sentença: a) converter a reintegração em indenização substitutiva da estabilidade provisória, em valor correspondente aos salários que seriam devidos no período de 12 meses, com repercussões no repouso semanal remunerado, 13º salários, férias + 1/3 e FGTS de todo o período e multa de 40%; b) acrescer à condenação o pagamento da indenização por dano material, em parcela única, no importe de R\$ 9.533,33 (nove mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); c) majorar os honorários advocatícios, em favor do advogado do autor, para o percentual de 10% sobre o valor da liquidação. **Ordem: 61 Processo Nº ROT-0000993-15.2022.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Alessandro Medeiros de Lemos, OAB/AL 6.429 e Lécyr Júnior de Andrade Araújo, OAB/AL 4.295, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 62 Processo N.º ROT-0001239-92.2019.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rômulo Marcel Souto dos Santos, OAB/CE 16.498, advogado da recorrente/reclamada(REDEFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 n.º 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. **Ordem: 63 Processo N.º AP-0001318-92.2017.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a decisão agravada (fls.925-928), estabelecer a retenção de 26% sobre o crédito bruto do exequente, em favor de seu advogado, nos termos do contrato de prestação de serviços e honorários advocatícios (ID n.º 541bd83 - fls.876-877). **Ordem: 64 Processo N.º AP-0001332-46.2017.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO .** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 65 Processo N.º ROT-0001416-34.2018.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos ordinários. **Ordem: 66 Processo N.º AP-0003400-59.1997.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a prescrição intercorrente reconhecida e determinar o prosseguimento da execução. **Ordem: 67 Processo N.º AP-0009300-86.1998.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO .** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a prescrição intercorrente reconhecida e determinar o prosseguimento da execução. **Ordem: 68 Processo N.º AP-0010528-21.2013.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 69 Processo N.º AP-0010634-21.2013.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do Agravo de Petição por falta de garantia da execução. **Ordem: 70 Processo N.º AP-0015700-93.2008.5.19.0062 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, não conhecer o agravo de petição, por incabível. Custas pela Agravante no valor de R\$ 44,26. **Ordem: 71 Processo N.º AP-0088900-20.2002.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito. **Ordem: 72 Processo N.º AP-0119800-38.1990.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415 e Marcus Marcelo Moura da Rocha, OAB/AL 4.230, advogados dos agravantes e do agravado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do art. 4º ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020, para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida/presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 1º e parágrafo único do art. 5º, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia treze de julho de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmº. Sr. Presidente José Marcelo Vieira de Araújo _____. **ORIGINAL ASSINADO**